



PORTARIA N.º 199/2024 - REITORIA/UNESPAR

Altera a PORTARIA 176/2024 - REITORIA/UNESPAR, onde exclui o agente Fábio Candido dos Santos como fiscal do Contrato 80/2023 - GMS 5558/2023, firmado entre a Empresa S. P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA e a UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos e o protocolado nº 17.514.807-8;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o agente Fábio Candido dos Santos como fiscal do Contrato 80/2023 - GMS 5558/2023, firmado entre a Empresa S. P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando as PORTARIAS 140/2024 e 176/2024 - REITORIA/UNESPAR e revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 01 de março de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora